

8.º

Recursos necessários

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Aveiro disponibiliza os docentes e o equipamento necessários à leccionação do curso, podendo contar com eventuais colaborações externas de carácter pontual.

9.º

Propinas

As propinas correspondentes à frequência do curso serão estabelecidas de acordo com o disposto no despacho n.º 2088/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2005.

2 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de formação especializada em Metrologia

Área	Disciplina	H/smt			UC parc.	UC	ECTS
		T	TP	P			
1.º semestre							
EL/Em	Projecto: Metrologia		60				
	D. Ass.:						
EL	Metrologia e Normalização Eléctricas	0	45	0			
EM	Metrologia e Normalização Mecânicas	0	45	0			
M	D. Aut.: Cálculo de Erros e Incertezas	0	60	0		2,5	4,5
	<i>Total</i>		210			2,5	4,5
2.º semestre							
EL/Em	Projecto: Metrologia		150		[7,0]	12	21
	D. Ass.:						
EL	Metrologia e Normalização Eléctricas	0	15	0	[2,5]		
EM	Metrologia e Normalização Mecânicas	0	15	0	[2,5]		
M	D. Aut.: Técnicas de Optimização	0	60	0		2,5	4,5
	<i>Total</i>		240			2,5	25,5

Proj. Tem. — projecto temático.

D. Ass. — disciplinas associadas ao projecto.

D. Aut. — disciplinas autónomas.

H/smt — horas por semestre.

UC parc. — unidades de créditos parcelares.

EL — Engenharia Electrotécnica.

EM — Engenharia Mecânica.

M — Matemática.

Notas

0 — As disciplinas que decorrem em dois semestres são consideradas anuais.

1 — O plano curricular toma por base um modelo de ensino baseado em projectos.

2 — O semestre está dividido em três períodos, sendo a escolaridade variável de período para período.

3 — A escolaridade atribuída aos projectos (temáticos ou não) é apenas indicativa do trabalho que o aluno deve desenvolver.

4 — A coluna «UC parc.» é meramente indicativa, já que a aprovação num módulo temático pressupõe a aprovação nas suas várias componentes (isto é, projecto temático e disciplinas associadas).

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 4947/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Novembro de 2004:

Dr.ª Ana Filipa Pereira Amaral de Macedo — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato como assistente convidada a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

Despacho (extracto) n.º 4948/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo:

De 3 de Dezembro de 2004:

Licenciado Cláudio Frederico Pascoal da Silva — contratado como monitor, por conveniência urgente de serviço, por um ano, eventualmente renovável por três vezes, com início em 3 de Dezembro de 2004.

Licenciado Diogo de Seabra Azevedo Pardo de Freitas — contratado como monitor, por conveniência urgente de serviço, por um ano, eventualmente renovável por três vezes, com início em 3 de Dezembro de 2004.

Licenciado Pedro Nuno Basso Neves — contratado como monitor, por conveniência urgente de serviço, por um ano, eventualmente renovável por três vezes, com início em 3 de Dezembro de 2004.

De 20 de Janeiro de 2005:

Doutora Maria Sara da Ascensão Renca, assistente — contratada provisoriamente, por um quinquénio, como professora auxiliar, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 4 de Janeiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

(Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 4949/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Doutor José Dordio Martinho de Almeida Urbano, professor associado no Departamento de Matemática — concedida a licença sabá-